

RESOLUÇÃO Nº 232/92

de 27 de abril de 1.992..

"Reajusta salários e vencimentos
do funcionalismo da Câmara Municipal".

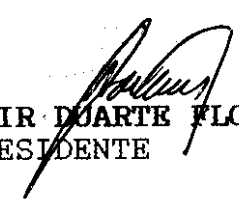
Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO -
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

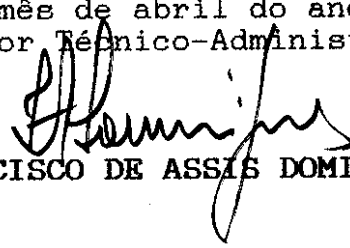
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a
Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em
22% (vinte e dois por cento), a partir de 1º de abril de 1.992.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 1.992,
revogadas as disposições em contrário.

Vereador  WALDIR DUARTE FLORENCIO
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos
vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e
noventa e dois. O Diretor Técnico-Administrativo da Câmara


FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES